

ATA DA SESSÃO PÚBLICA**Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.****1. Abertura da sessão**

Às 15h:30min do dia 23 de Setembro de 2020 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o (a) pregoeiro (a) KEDNA ALVES SILVERIA e sua equipe de apoio composta por , designado(s) pelo(s) decreto(s) nº , com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade REGISTRO DE PREÇO- PREGÃO da licitação nº 000026/2020, tipo MENOR PREÇO. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

- A. RM HOSPITALAR LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.029.414/0001-74, neste ato representada por TASSIO FAGUNDES COSTA, portador do CPF nº 698.660.661-34;

3. Aplicação da lei 147/2014

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do pregão.

4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

5. Da classificação das propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

ITEM 6: QUETIAPINA, HEMIFUMARATO COMP LIBERAÇÃO PROLONGADA 50MG [UNIDADE] - 600.0000 Unidade(s)

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Marca | Proposta | Total Proposta | Classif. |
|--------------------|--------------------|--------------|------------|----------------|----------|
| RM HOSPITALAR LTDA | 25.029.414/0001-74 | ASTRAZEN ECA | R\$ 3,1700 | R\$ 1.902,0000 | Sim |

6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.

7. Dos lances

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

ITEM 6: QUETIAPINA, HEMIFUMARATO COMP LIBERAÇÃO PROLONGADA 50MG

| Rodada | Tipo de Lance | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance |
|--------|------------------|--------------------|--------------------|------------|
| 0 | PROPOSTA INICIAL | RM HOSPITALAR LTDA | 25.029.414/0001-74 | R\$ 3,1700 |
| 1 | LANCE NORMAL | RM HOSPITALAR LTDA | 25.029.414/0001-74 | R\$ 3,1700 |

Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

Rodada de Negociação

O(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item, passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance.

Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

8. Da Inabilitação e Habilitação

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

8.1. Inabilitados

Nenhum fornecedor foi inabilitado.

8.2. Habilitados

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O(a) Pregoeiro(a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

ITEM 6: QUETIAPINA, HEMIFUMARATO COMP LIBERAÇÃO PROLONGADA 50MG

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Menor Lance | Total Menor Lance |
|--------------------|--------------------|-------------|-------------------|
| RM HOSPITALAR LTDA | 25.029.414/0001-74 | R\$ 3,1700 | R\$ 1.902,0000 |

9. Disponibilização de cotas para as demais licitantes

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

10. Itens Fracassados

Não houveram itens fracassados.

11. Da Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

12. Da Adjudicação

O(a) Pregoeiro(a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

ITEM 6: QUETIAPINA, HEMIFUMARATO COMP LIBERAÇÃO PROLONGADA 50MG

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Menor Lance | Total Menor Lance |
|--------------------|--------------------|-------------|-------------------|
| RM HOSPITALAR LTDA | 25.029.414/0001-74 | R\$ 3,1700 | R\$ 1.902,0000 |

13. Do Cancelamento

Não houve registro de cancelamento.

14. Dos Itens Desertos

Os itens relacionados abaixo foram desertos:

| Item | Descrição | Quantidade | Exclusivo para ME/EPP? | Motivo |
|------|--|------------|------------------------|--------|
| 1 | KEPPRA (LEVETIRACETAM) 250MG COMPRIMIDO | 2.000,00 | NÃO | |
| 2 | LENVATINIBE, MESILATO 10MG CAPSULA | 960,00 | NÃO | |
| 3 | LENVATINIBE, MESILATO 4MG CAPSULA | 480,00 | NÃO | |
| 4 | OMALIZUMABE 150MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE | 16,00 | NÃO | |
| 5 | PALIPERIDONA, PALMITATO 100MG/ML IM SERINGA PREENCHIDA DE 1,50ML | 16,00 | NÃO | |
| 7 | REGORAFENIBE COMPRIMIDO REVESTIDO 40MG | 2.000,00 | NÃO | |

15. Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houveram ocorrências dignas de notas.

Esteve presente na sessão o senhor Fabricio Gonçalves dos Santos, Farmacêutico, como técnico responsável.

16. Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Catalao, 23 de Setembro de 2020



 KEDNA ALVES SILVERIA
 Pregoeiro (a)



 RM HOSPITALAR LTDA
 TÁSSIO FAGUNDES COSTA